

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 15 de outubro de 2020, por motivo de afastamento do titular da função em razão de licença para tratar de saúde - LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 463, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2772, em 19 de outubro de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

### RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424204022, da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS para Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 175, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) dias correspondendo a 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição prestado pelo 2º SGT QBMP-1.b LUIZ FÁBIO DA COSTA, matrícula n. 65.819-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001290.1.04459/20-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- SOLOANGE DE SOUZA – Período: 01.04.1987 a 21.11.1987 – Função: AUX ENCARREGADOR;
- AMADEUS RESTAURANTE LTDA – Período: 06.01.1988 a 03.12.1988 – Função: AUX ALMOXARIFADO;
- SAID & AZEVEDO LTDA – Período: 01.01.1989 a 07.02.1990 – Função: MOTORISTA;
- DISTRIBUIDORA MORENA DE PUBLICAÇÕES LTDA – Período: 23.08.1991 a 11.03.1996 – Função: